



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 05 de Novembro de 2018, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

-Considerando a importância em promover atividades que estimulem o convívio entre Colaboradores e Executivo Camarário;

-Considerando o convite efetuado pelo Município da Calheta para comemoração conjunta do dia acima mencionado, proporcionando assim a confraternização e laços de proximidade entre Colaboradores e Executivo Camarário de ambos os Municípios;

#### **Determino:**

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se considerem convidados/convocados todos os Colaboradores da Autarquia, no próximo dia 9 de Novembro a partir das 12h00, para um convívio de São Martinho a realizar no Parque de Máquinas, sito na Ribeira Seca, propriedade do Município da Calheta.
2. Que todos os Colaboradores realizem o horário de trabalho das 09h00 às 12h00, concentrando-se após o mesmo no Armazém Municipal, sendo que o Município de Velas assegurará o transporte de ida e volta a todos os Colaboradores que o pretenderem (Armazém Municipal/Ribeira Seca/Armazém Municipal).

Velas, 05 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira